

PORTARIA COREN-RN Nº 746/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa TAXICORP LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

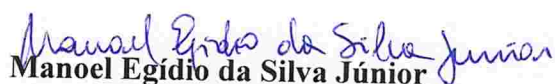
RESOLVEM:

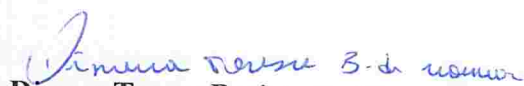
Art. 1º- Designar a empregada **Roberta Maria Ferreira da Silva**, como fiscal do Contrato junto a empresa TAXI CORP LTDA, CNPJ nº 31.831.663/0001-81, PAD nº 36/2023-ADM (Dispensa Eletrônica nº 9003/2024), Contrato nº 06/2024, referente a contratação de empresa na prestação de serviço de transporte de passageiros.

Art. 2º- Nomear a Empregada Luciana Cláudia Araújo Lins Correia, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 14 de outubro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária